

Estados poderão “rolar” até 92%

O secretário de Orçamento e Finanças do Planejamento, José Ribas Neto, afirmou ontem que o Executivo vai aceitar a redução de 3,1 bilhões para apenas 1 bilhão de dólares a parcela da dívida externa que os Estados e Municípios devem pagar à União, até o final deste ano, desde que o Legislativo aceite negociar as compensações ao Cz\$ 1,6 trilhão que deixarão de ingressar nos cofres do Tesouro Nacional. Se o Congresso Nacional aceitar cortes em outros projetos, segundo Ribas Neto, o Governo Federal admitirá a rolagem de 92% das dívidas externas dos Estados e Municípios, com o pagamento efetivo apenas dos restantes 8%, este ano, conforme aprovado pelos parlamentares.

Caso o Legislativo não aceite os cortes compensatórios em outras despesas da União, o veto presidencial aos desembolsos do orçamento das operações oficiais de crédito e ao artigo 5º e seus parágrafos do projeto de lei do orçamento fiscal repõe a exigência dos Estados e Municípios pagarem 25% dos serviços da dívida externa deste ano (3,1 bilhões de dólares). Então, prefeitos e governadores dependerão dos votos de 248 deputados e 38 senadores para a rejeição do veto de Sarney.

Ná hipótese de derrubada do veto, Executivo e Legislativo podem iniciar batalha judicial para definir os projetos que terão recursos efetivos da União, ao longo deste ano, o que inclui a rolagem da dívida dos Estados e Municípios. Na mensagem ao Congresso, o presidente Sarney informou que os parlamentares violaram a Constituição, ao estabelecer a sistemática de alívio das obrigações financeiras de prefeitos e governadores por meio de redução dos encargos da dívida pública interna; suspensão de resgate de Letras do Tesouro Nacional, de emissão especial; serviços da dívida externa, e compromissos financeiros da Sunam.

José Ribas disse ainda que o Congresso Nacional pode derrubar os vetos do presidente Sarney, para o que será necessário maioria absoluta. A matéria só será examinada a partir de 15 de fevereiro e o prazo para rejeitar os vetos será de 30 dias.